

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Educação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
- PGCIN -

Instrução Normativa nº 001/PGCIN/2013, de 01 de julho de 2013.

Trata de critérios para avaliação da produção de candidatos, quando da seleção, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

Art. 1º - Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN) terão sua produção técnico-acadêmica avaliada com base nos critérios apresentados nesta instrução normativa. O resultado será utilizado como parte do processo de seleção.

§ 1º - Serão consideradas apenas as atividades técnico-científicas apresentadas no currículo Lattes, e comprovadas através de documentação entregue no momento da inscrição.

Art. 2º - A avaliação dar-se-á com base na produção total do candidato, não havendo limite de período de avaliação.

Art. 3º - Para fins de avaliação das produções científica e técnica, bem como a experiência acadêmica e profissional, será utilizada a tabela abaixo para pontuação:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	OBS.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA		
Livro de natureza científica e/ou didática completo	2 pontos por livro	
Capítulo de livro de natureza científica	1 ponto por capítulo	
Artigo científico em revista Qualis A1 e A2	3 pontos por artigo	
Artigo científico em revista Qualis B1 e B2	2 pontos por artigo	
Artigo científico em revista Qualis B3 e B4	1 ponto	1 ponto por ocorrência até o máximo de 5 pontos
Artigo científico em revista Qualis B5 e C	0,5 ponto	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 3 pontos
Trabalhos técnicos e publicações	0,5 ponto	Trabalho completo publicado em anais de

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
 - PGCIN -

		congresso; Relatório técnico; Organização de livro de natureza científica. 0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 3 pontos
Patentes, registro de softwares.	2 pontos	2 pontos por ocorrência até o máximo de 6 pontos
Demais trabalhos técnicos e publicações	0,5 ponto	Blog de natureza técnico científica; Reedição de livro de natureza científica e/ou didática revista; Artigo de jornal. 0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 1,5 pontos
ATIVIDADES ACADÊMICAS/PROFISSIONAIS		
Orientação concluída de trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,5 ponto por TCC	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,0 pontos
Participação em projeto ou atividade de extensão que envolva pesquisa (projeto aprovado em instituição de pesquisa ou ensino)	0,3 ponto por ano	0,3 ponto por ocorrência até o máximo de 1,5 pontos
Orientação concluída de Iniciação Científica	0,5 ponto por orientação	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos
Orientação de especialização concluída	0,5 por orientação	0,5 ponto por ocorrência até o máximo 2,5 pontos
Ministração de disciplina	0,5 ponto por disciplina	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos
Experiência Profissional	0,1 ponto por ano	0,1 ponto por ocorrência até o máximo 1,5 pontos
Participação em projeto de pesquisa ou de Iniciação Científica como	1 ponto por ano	1 ponto por ocorrência até o máximo de 3

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Educação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
- PGCIN -

bolsista		pontos
Monitoria	0,5 ponto por disciplina/período	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos
Participação em projeto de pesquisa ou de Iniciação Científica	0,5 ponto por ano	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos

Art. 4º - Esta instrução normativa é válida para o ingresso no ano de 2014.

Florianópolis, 01 de julho de 2013.